



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

Coordenação da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Controle de  
Experimentação Animal

### ATA DE REUNIÃO DA 69<sup>ª</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Universidade Federal do Ceará - UFC, Av. da Universidade, 2853 - Benfica, Fortaleza - CE, iniciou-se a 69<sup>ª</sup> Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA/MCTI/, que foi conduzida pela Coordenadora do CONCEA, Dra. Lúisa Maria Gomes de Macedo Braga, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI. Participaram da reunião os(as) Conselheiros(as) representantes das seguintes instituições: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI: Dr. Leandro Guimarães Franco (titular) e Dra. Luísa Maria Gomes de Macedo Braga (suplente); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq: Dra. Ekaterina Akimovna Botovchenco Rivera (titular) e Dr. André Silva Carissimi (suplente); Ministério da Educação - MEC: Dra. Maria Cristina Manno (titular) e Dra. Ana Lourdes Arrais de Alencar Mota (suplente); Ministério do Meio Ambiente e Mudança no Clima - MMA: Dra. Bianca Marigliani (suplente); Ministério da Saúde - MS: Dr. Leandro Nassar Coutinho (titular) e Dra. Taciana Fernandes Souza Barbosa Coelho (suplente); Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA: Dra. Cibelem Iribarrem Benites (titular); Academia Brasileira de Ciências - ABC: Dra. Sônia Nair Bão (Titular); Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC: Dra. Luciane Valéria Sita (titular) e Dra. Adriana Abalen Martins Dias (suplente); Sociedades de Biologia Experimental - FeSBE: Dr. Richard Boarato David (Suplente); Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório - SBCAL: Dra. Vera Maria Peters (Suplente); Indústrias Farmacêuticas: Dr. Marco Antônio Stephano (titular) e Rafael de Moraes Campos (Suplente); Sociedades Protetoras de Animais - SPAs: Dr. Arthur Henrique de Pontes Regis (suplente), Dra. Karynn Vieira Capilé (titular) e Dr. Wesley Lyeverton Correia Ribeiro (suplente). A Secretaria Executiva do CONCEA estava representada pelos servidores do MCTI: Dra. Márcia dos Santos Gonçalves, Coordenadora da Secretaria Executiva do CONCEA; Dr. Antônio Américo Barbosa Viana; Dra. Carolina Cristina Colão Barcellos; Dra. Jumara Marques Souza; Sr. Marcelo Kenji Nishida; Sra. Norma Santos Paes; e Sra. Zélia Rodrigues Sardinha.

**ITEM A. Abertura da Reunião:** A Coordenadora do CONCEA iniciou a reunião com agradecimentos ao Grupo de Trabalho responsável pela organização da 69<sup>ª</sup> Reunião Ordinária do CONCEA e do IV Encontro das Comissões de Ética no Uso de Animais - CEUAS. **ITEM B. Aprovação da Pauta:** A Coordenadora do CONCEA seguiu para a aprovação da Pauta, ao que a Dra. Karynn Vieira Capilé solicitou que o Processo de Infração Administrativa - PIIs sob sua relatoria fosse retirado da pauta, porém a Coordenadora do CONCEA pediu que ela tentasse relatar o processo até o dia seguinte. Ainda, a Dra. Karynn Vieira Capilé informou que não recebeu sugestões suficientes para o texto a respeito do Conflito de Interesse e sugeriu que o texto seja analisado na próxima reunião. Não havendo outras

sugestões e manifestações contrárias, a Pauta Tentativa da Reunião foi **aprovada por unanimidade** com alterações. **ITEM C. Informes da Coordenadora:** A Coordenadora do CONCEA solicitou que as novas Conselheiras se apresentassem. Passou, então, a palavra para a Dra. Luciane Valéria Sita, representante da SBPC. A seguir, a Dra. Taciana Fernandes Souza Barbosa Coelho, representante do MS. Adiante, apresentaram-se as novas integrantes da Secretaria Executiva do CONCEA, Dra. Carolina Cristina Colão Barcellos e Dra. Jumara Marques Souza. A Coordenadora do CONCEA abordou a publicação da Lei nº 15.183, de 30 de julho de 2025, que altera as Leis nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, e nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que veda a utilização de animais em testes de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes e de seus ingredientes. Após debates, deliberou-se pelo encaminhamento de solicitação para que o CONCEA participasse do processo de regulamentação da lei. Sobre a Publicação da Portaria MCTI Nº 9.299, de 12 de agosto de 2025, que alterou o prazo estabelecido para o licenciamento das atividades destinadas à criação, à manutenção ou à utilização de animais para ensino ou pesquisa científica, a Coordenadora do CONCEA esclareceu que, na reunião anterior do Conselho, havia ocorrido um debate sobre o checklist da Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 57/2022, além de ter sido definido que, na presente reunião, haveria a deliberação sobre a possibilidade de prorrogação do prazo para licenciamento dos biotérios. Relatou que diversas instituições tinham oficiado a Ministra do MCTI, solicitando prorrogação do prazo até 2028, o que foi analisado pela Consultoria Jurídica do MCTI. Após discussão, não havendo consenso sobre a extensão do prazo, definiu-se que o debate continuaria no dia seguinte, quando estaria presente o representante da FeSBE. Eleição de Coordenação do CONCEA/MCTI - Abertura para a manifestação de candidatos - a Coordenadora do CONCEA lembrou que seu mandato terminaria em 17 de novembro, após a 70ª Reunião Ordinária, porém o cargo de Coordenador não poderia ter vacância, por isso a eleição foi pautada. A Secretaria Executiva do CONCEA explicou o rito de formulação da lista tríplice a ser encaminhada para a escolha da Ministra do MCTI. Na sequência, a Dra. Ekaterina Rivera indicou o Dr. André Carissimi para a Coordenação, além de declarar não concorrer ao cargo. O Dr. Leandro Guimarães Franco também demonstrou não querer concorrer ao cargo e concordou com a indicação do Dr. André Carissimi, fala ecoada pelo Dr. Wesley Ribeiro e pela Dra. Vera Peters. Depois, o Dr. Marco Stephano informou que, segundo instruções de sua representação, não poderia concorrer ao cargo de coordenador, enquanto o Dr. André Carissimi colocou-se à disposição para uma eventual inclusão de seu nome na lista tríplice. A Coordenadora do CONCEA também defendeu a candidatura do Dr. André Carissimi e destacou a sua fundamental contribuição para a elaboração dos checklists das instalações animais. A Secretaria Executiva reiterou que os conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade deveriam, obrigatoriamente, votar em três nomes, no escrutínio definido para ocorrer no dia 22 de agosto, último dia da reunião.

**ITEM D. Informes da Secretaria Executiva:** A Secretaria Executiva registrou as ausências justificadas, a saber: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA: Dr. Paulo César Maiorka (Titular); Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA: Dra. Denise Maris Lebedenco Barbosa (Suplente); Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB: Dr. Ivan Cunha Bustamante (Titular) e Dr. Acácio Duarte Pacheco (Suplente); Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório - SBCAL: Dr. Murilo Vieira da Silva (Titular). Informou sobre o andamento da convocação de Comissão Ad Hoc para seleção de novo membro das Sociedades Protetoras de Animais. Ressaltou que a consulta pública sobre o método alternativo OECD 492B estava em andamento no site oficial de Consultas Públicas do Governo Federal até o dia 30 de setembro.

**ITEM E. Apreciação da**

**Ata da 68ª Reunião Ordinária** - aprovada com uma abstenção. **ITEM F. Andamento dos processos relacionados ao CONCEA em apreciação pela Consultoria Jurídica do MCTI:** O Item foi retirado de pauta por falta de confirmação de participação da Consultoria Jurídica do MCTI. **ITEM G. Análise de Processos de Infração Administrativa:** a) Processo nº 01245.00530/2022-33 (PI-070). Interessado: Silvestre em Foco - Prefeitura de Limeira/SP. Relator: Dr. Richard David. Situação: Parecer do Relator sugerindo arquivamento do processo. Após esclarecimentos, o processo foi arquivado por unanimidade. b) Processo SEI nº 01250.049719/2019-88 (PI-042). Relatora: Dra. Karynn Capilé. O item foi retirado de pauta. **ITEM H. Debate com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP:** A Coordenadora do CONCEA apresentou o Dr. Ricardo Gattas, Superintendente da Área de Infraestrutura e Pesquisa Básica da FINEP e enfatizou a necessidade de financiamento para que as instituições pudessem se adaptar à legislação vigente. Informou que o CONCEA poderia apoiar na elaboração de editais relacionados à ciência de animais de laboratório. Com a palavra, o Dr. Ricardo Gattas concordou que os fundos setoriais deveriam ter um financiamento específico para biotérios, e, na ocasião, firmou compromisso de convidar o CONCEA para participar da elaboração desses futuros editais. A Dra. Sônia Bão relatou as atividades realizadas pelo grupo de trabalho, criado no âmbito do CONCEA, para tratar do tema de financiamento institucional e relatou que dificilmente a infraestrutura dos biotérios era considerada no orçamento das instituições, sugerindo o lançamento de um edital da FINEP para suprir tal dificuldade. Em resposta, o Dr. Ricardo Gattas afirmou conhecer o problema, porém explicou que a governança do recurso era de responsabilidade da Coordenação dos Fundos Setoriais e propôs uma reunião com a Ministra do MCTI. Como encaminhamento, a Coordenadora do CONCEA solicitou que as instituições que compõe o Conselho atuassem de forma conjunta na busca ativa por financiamento. **ITEM I. Reuniões Simultâneas das Câmaras Permanentes de Pesquisa, de Criação de animais, de Ensino, de Métodos Alternativos, de Assessoria Parlamentar e de Comunicação Social.** As Câmaras Permanentes se reuniram para apreciação das suas pautas específicas. **ITEM J. Apresentação das atividades das Câmaras Permanentes: I - Câmara Permanente de Comunicação Social e Assessoria Parlamentar:** 1) Elaboração de resposta à carta consulta. Interessada: CEUAs da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ. Assunto: Esclarecimento de dúvidas relativas ao espaço de biotérios. Após esclarecimentos, o Plenário aprovou por unanimidade a resposta da Câmara. 2) Elaboração de resposta à carta consulta. Assunto: Esclarecimento sobre o enquadramento da sala de eletrofisiologia nas normativas do CONCEA para os biotérios de experimentação. A resposta elaborada pelo Plenário foi aprovada por unanimidade. Ainda, a Coordenadora do CONCEA requisitou que a Câmara verificasse a regulamentação da Lei 15.138, de 21 de maio de 2025. **II - Câmara Permanente de Métodos Alternativos:** 1) Debate sobre a agenda de avaliação do resultado regulatório do CONCEA: A Câmara elaborou uma proposta de alteração para a tabela. 2) Reconhecimento de Método Alternativo para Diagnóstico da Raiva Animal. O processo permanece em tramitação interna no MCTI, cumprindo o rito formal exigido para a publicação. 3) Processo de Reconhecimento de Método Alternativo Fator C Recombinante. O processo permanecia aguardando resposta da ANVISA e do IBAMA desde setembro de 2024. 4) Processo de Reconhecimento de Método Alternativo 492B. O processo aguardava resposta do MAPA e a Câmara estava elaborando a resposta para os questionamentos da ANVISA. 5) Carta consulta. Interessada: DECRA. Assunto: Solicitação do parecer do CONCEA sobre a realização de estudos clínicos de segurança e eficácia de vacinas. A Dra. Karynn Capilé fez a leitura da proposta

de criação de um Grupo de Trabalho para elaborar recomendações normativas de caráter técnico-científico para avaliação da qualidade, segurança e eficácia de vacinas veterinárias, sendo **aprovada** diante da premissa de que o MAPA seria consultado e convidado a participar do GT para a sua efetivação. Além dos integrantes da Câmara, disponibilizou-se a participar do GT a Dra. Taciana Coelho. 6) Solicitação do Instituto Vital Brazil para prorrogação, por mais um ano, da obrigação de substituição do teste de pirogênio em coelhos pelo MAT. A Câmara solicitou a apresentação de um relatório técnico com informações detalhadas sobre a implementação do MAT pelo Instituto Vital Brazil, incluindo o número de animais utilizados e os pareceres das CEUAs. O encaminhamento foi **aprovado**. **III**

- **Câmara Permanente de Ensino:** 1) Solicitação de análise da premissa de utilização de animais em concurso público feita pelo Ministério Público. Resposta aprovada pela Câmara. 2) Carta Consulta. Interessada: Rita de Cássia Maria Garcia. Instituição: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR. Assunto: divulgação de protocolos de aulas práticas de suinocultura e cunicultura: Resposta aprovada pela Câmara. 3) Carta Consulta. Interessada: CEUA da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Assunto: projeto que recebe animais silvestres para eutanásia. A eutanásia seria debatida pela Plenária juntamente com as demais cartas consultas que abrangiam o tema. 3) Carta Consulta. Interessada: CEUA da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Assunto: projeto que recebe animais silvestres para eutanásia. Retornou-se ao debate do item na Plenária e a resposta foi **aprovada por unanimidade**. **IV - Câmara Permanente de Pesquisa Científica:**

1) Elaboração de resposta à Carta Consulta 31/2025. Interessada: Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ. Assunto: Dúvidas sobre a estrutura dos laboratórios. A resposta foi aprovada pela plenária com alterações. 2) Elaboração de resposta à Carta Consulta 24/2025. Interessada: CEUA Universidade Federal do Paraná - UFPR. Assunto: Dúvidas sobre emissão antecipada da certificação de aprovação e deliberação remota. A resposta foi aprovada pela Câmara. 3) Elaboração de resposta à Carta Consulta. Interessada: Ana Carolina. Instituição: USP. Assunto: Dúvidas sobre o atendimento às Resoluções Normativas vigentes. A resposta foi aprovada pela Câmara. 4) Elaboração de resposta à Carta Consulta. Interessada: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Assunto: Protocolo de prestação de serviços envolvendo animais e solicitação de visita de um membro da UNIOESTE para fins orientativos. A resposta foi **aprovada** pela Câmara. **V - Câmara Permanente de Criação de Animais:**

1) Consulta ao CONCEA 22/2025. Interessada: Ana Carolina Peixoto Teixeira. Instituição: Fiocruz. Assunto: Esclarecimentos sobre a sala de quarentena e depósito de insumos. Após esclarecimentos, o CONCEA **aprovou por unanimidade** a resposta da Câmara com as alterações. 2) Consulta ao CONCEA 23/2025. Interessada: Thamires Francisco Bonifácio. Instituição: CEUA do IOC. Assunto: Solicitação de informações adicionais sobre o processo de licenciamento dos biotérios. Após esclarecimentos, o CONCEA aprovou por maioria a resposta da Câmara para as perguntas 1 a 3 e 5 a 14 da Carta Consulta com alterações. Abstiveram-se os representantes da FeSBE e da SBCAL. 3) Consulta ao CONCEA 25/2025. Interessada: Luciane Sita. Instituição: USP. Assunto: Dúvida sobre licenciamento e reprodução dentro da experimentação. Após esclarecimentos, o CONCEA **aprovou por unanimidade** a resposta da Câmara. 4) Consulta ao CONCEA 29/2025. Interessada: Waldilene Ribeiro de Araújo Moura. Instituição: Universidade Federal do Piauí - UFPI. Assunto: Dúvidas sobre legislação de criação de lagomorfos em Universidade. Após esclarecimentos, o CONCEA **aprovou por unanimidade** a resposta da Câmara, com alterações. 5) Consulta ao CONCEA 30/2025. Interessada: Coordenador da Comissão de Animais de Laboratório da Fiocruz. Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre a

interpretação da Portaria MCTI nº 9.037/2025. Após esclarecimentos, o CONCEA **aprovou por unanimidade** a resposta da Câmara. **ITEM K. Debate com a Federação de Sociedades de Biologia Experimental - FeSBE-** A Coordenadora do CONCEA/MCTI passou a palavra ao Dr. Eduardo Colombari, Presidente da FeSBE, que apresentou o posicionamento da sua instituição sobre a solicitação de revisão dos critérios normativos da RN CONCEA/MCTI 57/2022 em virtude da atual situação dos biotérios, assim como da falta de tempo e de financiamento para promover as adequações necessárias. Ele ressaltou a necessidade de prorrogação do prazo para licenciamento de biotérios. Sugeriu ações que poderiam ser realizadas de maneira conjunta visando a ampliação de financiamento para adequações dos biotérios às exigências legais. Na sequência, o Dr. Gustavo Pedrino citou as dificuldades burocráticas enfrentadas pelas instituições para executar todas as adequações necessárias. Em resposta, a Coordenadora do CONCEA afirmou que apesar da carência histórica de financiamentos específicos para infraestrutura de biotérios, muitas instituições nacionais, em resposta à portaria de licenciamento, já estão se articulando para avançar nas adequações. Lembrou que a legislação existe desde 2013, sendo regulamentada desde 2018, quando as instituições passaram a se credenciar confirmado que cumpriam todas as condições hoje exigidas para o licenciamento. Ressaltou também que o prazo atual de licenciamento já está prorrogado até setembro de 2026 de acordo com a Portaria MCTI Nº 9.299/2025. Esclareceu a FeSBE sobre a atuação do CONCEA que já abrange todas as sugestões apresentadas e que o conselho tem, inclusive, conversado com a Finep, CNPq e MCTI esclarecendo sobre a necessidade de financiamento e de editais específicos para Biotérios, e que seria importante que a FeSBE buscasse mobilizar suas sociedades afiliadas para buscar junto às agências financeiras ações e editais que possibilitem às instituições cumprirem as regulamentações e os prazos estabelecidos. A Dra. Cristina Manno reforçou que essa ação da FeSBE seria importante uma vez que o licenciamento já poderia ser previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2026. Ainda, o Dr. Marco Stephano acrescentou que as indústrias farmacêuticas tinham meios para investir, desde que fosse em biotérios adequados às suas expectativas e interesses. Foi enfatizado pela Dra. Adriana que as dificuldades relatadas pela FeSBE não decorrem apenas da escassez de financiamento, mas também da falta de planejamento estratégico nas instituições, as quais não têm atribuído prioridade às ações relacionadas aos biotérios. Foi mencionada a ausência de políticas institucionais consolidadas para o desenvolvimento e manutenção de biotérios, fator crucial para o aprimoramento das infraestruturas e para o aumento da eficiência na obtenção de recursos. Esclareceu também que além dos representantes da FeSBE, o CONCEA conta, entre seus membros, com muitos cientistas representantes de instituições públicas brasileiras que conhecem a realidade das diversas regiões do país e que todas as resoluções normativas passam por consulta pública, permitindo a manifestação da comunidade. Já o Dr. Leandro Coutinho argumentou que, às instituições, cabe buscar atender os prazos constantes nas resoluções normativas e portarias e, ao CONCEA, como órgão regulamentador, cobrar para que sejam cumpridas. Quanto ao detalhamento descritivo e especificações dos itens do checklist, conforme sugerido pela FeSBE, o Dr. Leandro mostrou que o guia já é bastante extenso e que um maior detalhamento não é aplicável diante da realidade diversa das instituições brasileiras. Depois, o Dr. Richard David defendeu a urgência de políticas voltadas às instalações de animais de laboratório, pensando em biotérios compartilhados. Em conclusão, a Coordenadora reforçou que o CONCEA continuaria atuando, dentro das ações que já vem desenvolvendo e junto às instâncias mencionadas, e que seria importante que a FeSBE buscasse agir em

consonância mobilizando suas sociedades afiliadas para atuarem em busca de sensibilizar as instâncias financeiras e as instituições de ensino e pesquisa para viabilizar a melhoria das instalações animais, o cumprimento do prazo das regulamentações, o desenvolvimento de política de biotérios nas instituições garantindo a promoção do bem-estar animal e excelência da pesquisa científica nacional. **ITEM L. Apresentação das Atividades dos Grupos de Trabalho.** O Dr. Leandro Franco apresentou os avanços do GT de Licenciamento de Hospitais Veterinários e Fazendas Escolas. Iniciou lembrando que o objetivo do GT era tratar da criação de uma normativa que pudesse incluir as especificidades das referidas instalações. Houve considerável e longo debate no qual não houve uma conclusão, assim definiu-se que a discussão seria retomada posteriormente. Conflito de Interesse nas CEUAs: A Dra. Karynn Capilé relembrou que o texto havia sido disponibilizado anteriormente e fez a leitura da minuta de Recomendação para Prevenção de Conflitos de Interesse em CEUAs. O texto foi debatido pelo plenário e encaminhou-se que a Dra. Karynn Capilé incorporasse as sugestões que seriam enviadas pelos membros - aprovado por unanimidade. Decorrente dos debates, definiu-se que a definição de "ad hoc" seria incluída no Glossário do CONCEA.

**ITEM M. Eleição para elaboração de lista tríplice para escolha de novo Coordenador do CONCEA:** A Secretaria Executiva do CONCEA detalhou as regras da eleição, conforme o rito estipulado no artigo 17º do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009. Na sequência, o Dr. Arthur Henrique de Pontes Regis registrou que não seria candidato, porém indicou o nome da Dra. Bianca Marigliani. Na sequência, a Dra. Adriana Abalen indicou o nome do Dr. Leandro Nassar Coutinho. Em seguida, cada votante recebeu uma cédula para o preenchimento de 3 (três) nomes, de modo que os três mais votados seriam os indicados a compor a lista tríplice. Na ausência da manifestação de interesse de outros candidatos, passou-se à votação individual e anônima, na qual participaram os 13 (treze) Conselheiros presentes com direito a voto. Após a votação, passou-se a contagem dos votos, à vista de todos, sendo o seguinte resultado: Dr. André Silva Carissimi - representante suplente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - 12 (doze) votos; Dr. Leandro Nassar Coutinho - representante titular do Ministério da Saúde - (8 votos) e Dra. Adriana Abalen Martins Dias - representante suplente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - (6 votos). Também receberam votos: Dra. Bianca Marigliani (5 votos); Dra. Karynn Vieira Capilé (3 votos); Dra. Ekaterina Akimovna Botovchenco Rivera (1 voto); Dr. Leandro Guimarães Franco (1 voto); Dra. Vera Maria Peters (1 voto); Dra. Maria Cristina Manno (1 voto) e Luciane Valéria Sita (1 voto). Após a divulgação do resultado, a Dra. Adriana Abalen agradeceu os votos, porém informou que caso seja selecionada, não pretende assumir o cargo. Como a manifestação ocorreu após a divulgação do resultado, os três Conselheiros mais votados foram inseridos na lista tríplice para apreciação e escolha da Ministra de Ciência, Tecnologia e Inovação. Por fim, a Coordenadora do CONCEA, Dra. Luiza Braga, parabenizou os indicados que seriam incluídos em lista tríplice e agradeceu pela cooperação de todos no sentido de dar sequência ao importante trabalho realizado pelo CONCEA.

**ITEM N. Informes do Colegiado. Preparativos para o Simpósio do CONCEA.** A Coordenadora do CONCEA explicou que a questão orçamentária poderia inviabilizar a realização de um Simpósio presencial em novembro, conforme previsto, questionando se o evento poderia ser virtual ou se a plenária deliberaria por adiá-lo. Assim, a plenária deliberou por adiar o Simpósio. A Dra. Luisa Braga dedicou agradecimentos especiais à Dra. Ana Lourdes de Arrais de Alencar Mota, por ocasião de sua última reunião. A Dra. Ana Lourdes de Arrais de Alencar Mota também registrou seus agradecimentos e destacou os aprendizados obtidos no CONCEA. O Dr. Wesley Ribeiro destacou a realização do Seminário de

Ética e Bem-Estar Animal, em Brasília. Na sequência, a Dra. Cristina Manno comunicou que os instrumentos de avaliação dos cursos de graduação passaram por consulta pública e que a demanda do CONCEA para a remoção do vínculo entre CEUA e a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP provavelmente seria atendida. Já a Dra. Bianca Marigliani informou sobre a realização do Congresso Mundial de Métodos Alternativos, no Rio de Janeiro, durante os dias 31 de agosto a 4 de setembro. Ainda, a Dra. Karynn Capilé acrescentou que seria realizado um evento satélite sobre a substituição do uso de animais em ensino no Congresso Mundial. Por fim, o Dr. Richard David agradeceu a presença de todos na reunião. **ITEM O. Encerramento:** Finalizados os itens de pauta, a Coordenadora Dra. Luísa Braga despediu-se de todos, agradecendo e dando por encerrada, no dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco, a 69ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação de Animal - CONCEA/MCTI.

**Dra. Luisa Maria Gomes de Macedo Braga**  
Coordenadora do CONCEA/MCTI



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Maria Gomes de Macedo Braga, Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal**, em 11/11/2025, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13290063** e o código CRC **9EEB4125**.

---

**Referência:** Processo nº 01245.020469/2025-11

SEI nº 13290063